Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 665/2026

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório de execução do projeto: Espaço Estimular, da entidade: CEACA, que utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I, VI.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores – Marco Regulatório da Sociedade Civil; em especial seu art. 59, VI, § 2º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIDERANDO o decreto municipal de n. 1.478/2022, de 6 de junho de 2022, a aplicação da lei federal e dita os processos e competências referente às parcerias com a administração pública municipal; Em especial seu art. 42, § 2º.

CONSIDERANDO a Resolução de n. 543, de 26 de setembro de 2024, deste conselho que aprovou o repasse dos recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC para o projeto do CEACA: Espaço Estimular, no valor total de R$ 49.350,00 referente o Edital de n ° 002/CMDCA/2024;

CONSIDERANDO o relatório de n. 02/2026 da Comissão de monitoramento e avaliação dos projetos do CEACA deste conselho;

Em reunião ordinária de 25 de maio de 2026, ata de n. 359 /2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de execução do projeto: Espaço Estimular, da entidade: CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente (CNPJ nº 02.310.058/001-67)**,** onde se utilizou recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme disposto na Resolução de n. 543/CMDCA/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O parecer de n. 01/2026 da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 25 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente
DIOVANA LORENZI:08062014959
Data: 28/05/2026
Verifique em: https://verifica.bry.com.br/

Diovana Lorenzi
Vice-Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS QUE UTILIZARAM RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAPIVARI DE BAIXO-SC nº 02 / 2026

Referente: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade nº 02 / 2026

Dados da OSC: CEACA - Centro de Apoio a Criança e ao adolescente

Objeto da Parceria: Equipar uma sala de 44 metros quadrados e contratação de um profissional de neuropsicopedagogia

Valor: R$ 49.350,00

Data: janeiro a ~~[illegible]~~ de ~~[illegible]~~ Novembro de 2025

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Conhecer as dificuldades, necessidades e individualidades de cada criança ou adolescente. Oportunizar o desenvolvimento de aprendizagem e oferecer atendimento especializado.

2. Valores Transferidos: R$ 49.350,00

3. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Equipar uma sala de 44 m² para atendimento de uma ~~[illegible]~~ neuropsicopedagoga, Palestra Educativa para os pais. O projeto visa um lugar seguro e de acolhimento para as crianças, gerando um impacto positivo.

4. Visitas Realizadas: 3

5. Conclusão: O projeto cumpriu com seu objeto e ~~[illegible]~~ proporcionou um grande impacto para os educandos e ~~[illegible]~~ suas famílias

Capivari de Baixo, 19 de 05 de 2026

Isadora Soares Duarte

Nome e assinatura

Relatora da Comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA